



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 23, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o pagamento de diária a servidora para participar de curso prático em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015 a servidora, TATIANA ARLINDA VIDAL, matrícula 23, cargo de Chefe de Seção, Padrão CC 1, para participar de “Curso técnico de orientações para equipes de assessoria e vereadores: LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados”. A ser ministrado pelo INLEGIS- Consultoria e Treinamento, em Porto Alegre, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt